



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1001 DE 3 DE JANEIRO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	116	500,00
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	186	500,00
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	170	500,00
388	02.01.11.01.04.121.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	186	500,00
TOTAL:			2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de janeiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal